

**ATA 96**  
**ASSEMBLEIA-GERAL DO SPORT CLUBE BEIRA MAR**  
**DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

Realizou-se no dia 29 de dezembro de 2022, com início às 20,30 horas, no Auditório António José Bartolomeu do Estádio Municipal Mário Duarte, a Assembleia-Geral do Sport Clube Beira Mar, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Votação das atas números 94 e 95 das Assembleias-Gerais anteriores
2. Apresentação, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício fiscal 2021/2022
3. Informação e Discussão sobre a constituição de sociedade para a gestão do futebol profissional do Clube
4. Informações e outros assuntos de interesse para o clube

O presidente da Mesa da Assembleia Geral, Jorge Greno, deu início aos trabalhos colocando à votação as atas 94 e 95 solicitando o voto apenas dos associados que estiveram presentes nas Assembleias Gerais a que se referem.

A votação a ata 94 mereceu a aprovação por maioria, com uma abstenção e um voto contra. Na votação da ata 95, esta foi aprovada por maioria, com duas abstenções.

Após o cumprimento do ponto um da Assembleia Geral, o presidente da mesa deu início ao ponto seguinte manifestando o seu agrado pelos documentos apresentados e felicitando o presidente-adjunto Diogo Filipe e a Contabilista Certificada Dra. Inês Santos.

Tomou a palavra o presidente-adjunto Diogo Filipe que aproveitou a oportunidade para agradecer a dirigentes, sócios, adeptos e parceiros a sua participação nas cerimónias do centenário do SC Beira Mar, que integram um número vasto de eventos e plenamente difundidos pelos media. Começou com a referência à Academia realçando o Complexo de treinos agora em plena atividade e com registo de vários títulos. Referiu que o Beira Mar é já uma entidade certificada com quatro estrelas, agradecendo a todos os que colaboraram para alcançar este importante objetivo. Percorreu as várias modalidades do clube realçando a intensa atividade e os títulos alcançados de acordo com o Relatório de Atividades 2021-2022, anexo à presente ata.

A Dra. Inês Santos, da *Modconsulting* esclareceu algumas matérias relativas ao relatório de contas até porque, como referiu, algumas rúbricas mudaram de nomenclatura. Em síntese

apontou resultados líquidos positivos de 29.089,97€ (vinte e nove mil e oitenta e nove euros e noventa e sete cêntimos), referindo o contributo dos rídios da Federação, município e donativos. Falou ainda das imparidades como dívidas não recebidas. Pelos serviços prestados seria importante referir que se todos os associados estivessem em dia com as suas quotas então o valor recebido seria substancial e o resto seriam perdas de imparidade. Explicou e clarificou as rúbricas presentes no Relatório de Contas, que se anexa à presente ata, por forma a que a Assembleia Geral entendesse todos os elementos financeiros nele constantes.

De seguida o presidente da Mesa solicitou ao membro do Conselho Fiscal Manuel Pacheco a leitura do parecer do Conselho Fiscal, em substituição do presidente deste órgão, Luis Leitão, que, por razões de índole pessoal, não pôde estar presente. Este membro do Conselho Fiscal procedeu à leitura do parecer que concluiu pela aprovação do Relatório de Gestão e Contas relativas ao exercício compreendido entre os dias 1 de julho de 2021 e 30 de junho de 2022.

O presidente da Mesa colocou à discussão o Relatório e não havendo intervenções abriu a votação que aprovou o documento por unanimidade dos 44 sócios presentes.

De seguida, o presidente da Mesa abriu a discussão do ponto três da ordem de trabalhos, passado a palavra ao presidente da Direção, Afonso Miranda.

No uso da palavra, o Afonso Miranda referiu que a direção sempre defendeu a formação da Sociedade para uma gestão do futebol sénior cada vez mais profissionalizada, considerando esta Assembleia Geral como importante para o início de troca de ideias sobre este tipo de solução. Deu ainda nota que o Conselho Beiramarense já teve duas sessões sobre este tema. Afonso Miranda referiu que a Direção tem vindo a ouvir potenciais interessados, tendo conseguido selecionar dois potenciais parceiros, considerados credíveis, para o caso de os associados entenderem dar sequência ao modelo de Sociedade para o futebol do Clube. No seu entendimento não há capacidade financeira para atingir a Liga 3 no atual quadro sociológico de ação do Clube. Para além disso e consciente dos problemas do passado afirmou que para almejar outros patamares competitivos o SC Beira Mar terá de garantir a necessária sustentabilidade, dando para isso passos firmes que evitem os erros de outrora. Realçou ainda que a palavra final caberá sempre aos associados e quanto às condições que o Beira Mar possa dar aos potenciais interessados, tal dependerá da opinião dos sócios do Clube. Pelos motivos aludidos o presidente da direção é do entendimento que o caminho a trilhar será o da constituição de uma sociedade, mas reiterou que serão sempre os associados a emitir a opinião final e decisiva.

Finda a intervenção do presidente da direção o presidente da Mesa deu início à discussão deste ponto da ordem de trabalhos.

Tomou a palavra o associado 3218, Pedro Pires da Rosa que disse acompanhar o entendimento do presidente da Direção. É seu entendimento que em processos anteriores o Beira Mar não soube preservar o seu património, como o pavilhão e as piscinas e é da opinião que deve existir uma separação clara entre o clube no seu todo e o futebol, para este efeito da eventual constituição da Sociedade. Este associado considera ainda fundamental dar um enfoque muito especial à formação que, no seu entendimento, não tem tido resultados de grande relevo. O assunto da formação é, por ele, considerado estruturante uma vez que prevê que o investidor que eventualmente venha para o SC Beira Mar se irá manter durante um extenso tempo, pelo que este assunto da formação se torna fundamental analisar. Assim, solicitou algum cuidado nesta ação, salientando que, quando o contrato “passar a escrito” esteja redigido de forma bem estruturada para que o clube não seja responsabilizado por eventuais erros da Sociedade e que jamais se volte a perder património.

João Claro, associado 2488 considera haver três questões fundamentais: primeiro, a efetiva participação na SAD em que o Clube tenha direito a uma palavra vinculativa nas decisões; segundo, considera que, ao contrário do que referiu o associado anterior, os escalões de futebol de formação tem obtido bons resultados e é seu entendimento que, na eventual sociedade, o Clube deve salvaguardar os direitos desportivos sobre os atletas de formação; e terceiro é mais uma questão ao presidente da direção: se há duas propostas que considera credíveis, pergunta o que as distingue.

Em resposta à questão levantada o presidente da Direção, concordando com o que até ao momento foi pronunciado pelos associados, reforçou o valor da formação para o clube. Porém pede a compreensão de todos os presentes por ainda não poder entrar em pormenores sobre os potenciais investidores por isso poder prejudicar o normal decorrer dos diálogos que tem mantido. O que pôde adiantar é que a principal diferença entre os dois potenciais interessados é, justamente, a visão sobre a formação. Um que tem vindo a dar ênfase no papel da formação e o outro, embora também nela acreditando, não lhe atribui a mesma importância.

Manuel Pacheco, associado 363, interveio para solicitar à Direção que atenda ao que os associados que o precederam no uso da palavra, disseram e que acredita que os atuais órgãos sociais do Clube dão toda a garantia da continuidade do clube por muitos e bons anos, levando o Beira Mar a “porto seguro”.

O associado Pedro Pires da Rosa quis, entretanto, saber, se os potenciais investidores já referiram montantes a que estão dispostos a investir, ao que o presidente da Direção, agradecendo as palavras de confiança dirigidas pelo associado Manuel Pacheco, respondeu à

questão levantada referindo que se tem falados em valores de forma racional, que são grupos fortes, com boa capacidade financeira. Referiu ainda o valor deste diálogo entre a direção e os potenciais investidores pois como se costuma dizer, nesta matéria, “o comboio não passa duas vezes”.

O associado 4645, Hélder Morgado, referiu a importância das premissas já faladas serem respeitadas, apelando a que seja uma estrutura sólida que não esteja exclusivamente dependente da “bola entrar ou não na baliza” e considera que o Beira Mar é uma marca importante para os investidores.

O presidente da Direção refere que não obstante os diálogos desenvolvidos, tudo é ainda embrionário, mas que já teve a oportunidade de lançar para a mesa do diálogo premissas muito exigentes e as respostas que obteve por parte dos potenciais investidores foram confortáveis.

O associado 1125, Hugo Cura, pretendeu saber que tipo de garantias estavam a ser dadas pelos potenciais investidores ou exigidas pela Direção, ao que o presidente Afonso Miranda citou como exemplo a integração de dois a três atletas da formação na equipa sénior. Afonso Miranda realçou que a marca Beira-Mar é uma marca importante e sedutora no seio dos potenciais investidores. Referiu ainda a garantia de percentagem dos direitos económicos que venham a ser alcançados com transferências de atletas, revertendo esses valores para o clube e muito em especial para a formação. Outro ponto que focou seria a reversão das ações para o clube em caso de incumprimento do protocolo que possa vir a ser firmado. Reafirmou que, sendo estes pontos já dialogados com os potenciais decisores, a decisão final caberá sempre aos sócios do SC Beira Mar.

O associado 1730, Rui Matos, referiu que a experiência anterior é muito importante pois ela fez-nos aprender o que efetivamente não desejamos, daí achar fundamental analisar o passado recente e questionando ainda se os direitos desportivos podem sempre pertencer ao clube e não à SAD, tendo sido respondido que, à luz da legislação em vigor, tal não é possível. Este associado reforçou ainda as palavras do presidente da Direção, considerando fundamental a cota de atletas da formação a integrar a equipa sénior e que considera que seja natural que o potencial investidor não pretenda apenas 49% das ações da sociedade e que, por isso, o Beira Mar deve garantir uma presença efetiva na gestão da SAD, pois considera que este terá sido um dos maiores erros cometidos no passado. Por fim referiu a importância dos conteúdos do acordo onde se salvaguardem os superiores interesses do Clube, caso esses investidores pretendam deixar a sua participação de forma inesperada.

O associado 4401, Miguel Borralho acrescentou algumas questões sobre possibilidades de conteúdos do acordo a ser elaborado, ao que o presidente da Direção respondeu que a fase de diálogo é ainda embrionária e que nesta fase não é possível responder muito mais do que já o fez nesta Assembleia.

De novo no uso da palavra o associado Hélder Morgado referiu que, como é natural, os sócios almejam mais e melhores resultados do clube e pretendeu conhecer quais os próximos passos deste processo de constituição de uma sociedade para o futebol, ao que o presidente da Direção respondeu que o processo se iniciou com a identificação de potenciais parceiros, o que já se realizou, pretendendo, de seguida, dar a palavra aos sócios em sede própria. Sendo essa a vontade dos associados, desenvolvem-se e pormenorizam-se os contatos e, posteriormente regressa-se a Assembleia Geral para que, de novo, os sócios se pronunciem.

Voltando a intervir, o associado Pedro Pires da Rosa realçou a importância das infraestruturas e deu como exemplo a necessidade, na sua opinião, de um pavilhão para meninos de cinco anos ou menos e que tal era muito importante para cativar atletas desde a tenra idade, pois muito acredita no sucesso da formação do Clube, no futuro.

Realçou ainda a importância já referida por outros associados de o Beira Mar ter uma presença ativa na SAD e que seria interessante que o investidor pudesse adiantar uma parte do investimento, justamente para a dotação de infraestruturas que o Clube ainda tem em falta, exemplificando com a ausência de um pavilhão desportivo, que entende como essencial para o Beira Mar.

O Presidente da Mesa, Jorge Greno, no uso da palavra, referiu a importância da formação do Beira-Mar, dando exemplos de atletas que chegaram ao topo do futebol nacional, realçando para tal a necessidade de estabilidade no clube, pois considera que em períodos de estabilidade diretiva esses resultados, naturalmente, apareciam e, efetivamente, apareceram.

Quanto à SAD anterior, Jorge Greno referiu que a decisão de a constituir foi já em situação de desespero financeiro e essa decisão foi tomada então com um enorme esforço pessoal da direção de então. Entende que esta aprendizagem se torna essencial para as decisões que irão ser tomadas a partir de agora.

O associado 429, Mário Costa, então membro da direção, reforçou as palavras do presidente da Mesa referindo como a situação se tornou insustentável e que obrigou o Clube a seguir o processo que é do conhecimento de todos.

O associado 609, Joaquim Silva apelou à direção que avance com os pés bem no chão e com o conhecimento da situação anterior, não repita erros que foram muito gravosos para o Beira-Mar. Se assim o fizer, no seu entendimento, a direção terá todo o apoio dos sócios.

O associado 509 Francisco Dias questionou se o que está e causa é o futebol profissional exclusivamente ou também os direitos económicos da Academia, ao que o presidente da Direção respondeu que o debate sobre essas questões ainda está a decorrer.

O associado 411, António Laranjeira referiu que o Beira Mar necessita efetivamente da constituição de uma SAD e exemplificou com o primeiro ano da Sociedade anterior que obteve resultados positivos na sua gestão e o Clube estabilizou. Neste sentido a direção do Clube, ao constituir uma nova SAD, deve participar com direito de voto efetivo. Reconhece que, face ao passado recente, que este debate em torno da formação da Sociedade é melindroso, mas que é preciso fazer este caminho. Dando um relevo especial à formação, este associado referiu que esta já foi mais competitiva, como o demonstra com o facto de ter todos os escalões nos campeonatos distritais apelando para uma maior exigência, embora também entenda que existe uma diferença importante entre formar atletas e que a formação não se esgota nos campeonatos que se possam vencer. Por fim apela a que neste processo negocial em curso o nome do Beira-Mar seja sempre defendido.

Após estas intervenções de associados o presidente da Direção referiu como próximos desenvolvimentos deste processo a marcação de novas reuniões com os potenciais investidores e, com eles, começar a fechar o documento das condições que possam vir a ser alvo dos conteúdos do acordo. Assegurou que qualquer acordo só será firmado após a audição dos sócios do Clube. Neste sentido, a direção está disposta a negociar arduamente e estabelecer um pré-acordo que trará à Assembleia Geral. Mais acrescentou que tal será possível efetuar até ao final do ano de 2023.

O associado 429, Mário Costa questionou sobre o valor financeiro mínimo de capital social que a direção estava a perspetivar para a SAD, ao que o presidente da Direção respondeu que poderia ser de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) mas realçou que o mais importante será a capacidade financeira do investidor.

O associado 4462, Válter Vicente, procurou saber se os investidores estariam à procura de outro clube no nosso país, ao que o presidente da Direção respondeu que não lhe deram a conhecer qualquer outro tipo de procura que estivessem a realizar em Portugal, mas que sabe com toda a certeza que a marca Beira-Mar é apetecível, pelo seu histórico, pela capacidade e condições do seu estádio e por um território de influência de 500 mil habitantes.

O associado 875, Nuno Quintaneiro, tomando a palavra referiu que esta era a terceira Assembleia Geral para a formação da SAD, tendo ocorrido a primeira há cerca de doze anos. Referiu que a tónica não será a de impedir que os mesmos erros ocorram pois sobre isso crê que todos os associados estarão de acordo, mas de esclarecer e referir concretamente quais foram esses erros cometidos. No entanto constata algo de muito positivo quando compara essas Assembleias Gerais pois na que agora decorre existe uma preocupação clara com a formação do Clube, o que não ocorreu nas precedentes. Agora está a pensar-se na SAD como instrumento para implementar um projeto desportivo o que, na sua opinião, nunca existiu no Clube e por isso é fundamental que que parte do investimento da SAD seja estrategicamente direcionado para a formação, referindo que esta necessita de ser pensada com um horizonte de dez anos para obter resultados consistentes, duráveis e sustentados. Referiu ainda este associado que importa trabalhar a marca em conjunto porque o clube vale pelo seu conjunto e deve ser visto como um todo, acrescentando que a atual Direção tem vindo a mostrar transparência total no modo de trabalhar este sensível assunto. Neste sentido, referiu que a eventual aprovação da constituição da SAD em sede de Assembleia Geral deverá ser realizada com base em conteúdos concretos e não de forma abstrata. Continuou, referindo a importância de que tudo seja pensado em função de um projeto para o clube que esteja bem definido e que passe pela Academia e não só do futebol, que a oferta desportiva do clube seja diferenciadora pelo seu caráter multidisciplinar e eclético. Neste sentido considera que a eventual constituição da SAD seja motivo para alteração do modelo de intervenção e de integração na sociedade. Apelou então à direção para que dê a conhecer tudo o que referiu ao investidor como forma deste bem entender o projeto do Beira-Mar como Clube eclético. Por fim, referiu a importância de a equipa sénior profissional ter também uma identidade própria, o que é possível atingir com a integração de atletas da região, sendo que considera que a definição de uma política desportiva para o futebol do Beira-Mar terá de ter em conta todos os escalões, desde os seniores aos mais jovens. Mostrou ainda agrado por, nesta Assembleia Geral, ser claro o reforço da importância, que todas as intervenções referiram, da formação do Clube como elemento estrutural da sua política desportiva.

O associado 4556, José Santos, concordou com a intervenção do associado que falou anteriormente, reforçando o papel da Academia e da integração de atletas da região como fator de identidade e apela a que, na percentagem definida para a integração destes atletas na equipa principal, se tenha em atenção a sua proveniência da formação de base do Clube.

O associado João Claro esclareceu que o capital mínimo de uma SAD é de 50.000 € (cinquenta mil euros) mas que quando o Clube subir a divisões superiores esse valor terá de ter nova

correspondência de acordo com o campeonato respetivo. Mais referiu que se a sociedade fosse unipessoal, seria de 5.000 € (cinco mil euros).

Pedro Pires da Rosa concordou com as palavras do associado Nuno Quintaneiro relevando a importância de um documento estratégico para o desenvolvimento do Clube e devidamente aprovado em sede de Assembleia Geral. Do mesmo modo referiu a importância da existência de um bom caderno de encargos neste processo de formação da Sociedade.

O presidente da Mesa, antes de iniciar o ponto 4 da Ordem de Trabalhos, agradeceu a todos os presentes as ideias, os conselhos e os contributos que a Direção levará desta Assembleia.

Já no Ponto 4 da Ordem de Trabalhos, o presidente da Mesa estabeleceu um ponto de situação da revisão dos estatutos, cujo documento foi já enviado para o Conselho Beiramarense. A partir da participação dos seus membros, estão a realizar-se os ajustes que integrem essas participações, de forma que o documento seja novamente revisto pelo Conselho e seja depois convocada uma Assembleia Geral para debate, eventual aprovação e envio para registo.

A associada 4695 Cristina Henriques, propôs um voto de louvor à Direção, que foi aprovado por unanimidade.

Não havendo mais intervenções, o presidente da Mesa Jorge Greno, deu por terminada a Assembleia Geral, desejando a todos, em nome da Mesa e dos Órgãos Sociais do Clube, um excelente ano de 2023.